



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Progresso

PROCESSO DE DISPENSA Nº 880/2025

O Município de Progresso comunica que, em despacho proferido no Processo de Dispensa de Licitação nº 880/2025, o Senhor Prefeito Municipal conheceu ser dispensável a licitação para contratação das empresas **RECUPEL RECUPERADORA DE PNEUS LTDA, CNPJ sob nº 07.373.493/0001-54**, para Aquisição de Pneu 12,5/80x18 para a Retro placa IXX-6267. Fundamento: Lei nº 14.133/2021, art. 75, inc. II e Decretos Municipais nº 2510.09/2023 e nº 2546.09/2024. Ressalta-se que o fornecedor contratado apresentou menor proposta de valores.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO

Em 04 de julho de 2025.

Paulo Gilberto Schmitt
Prefeito Municipal